

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro
Penela



SABER

APRENDIZAGEM

INCLUSÃO

ESTABILIDADE

ADAPTABILIDADE E OUSADIA

COERÊNCIA E FLEXIBILIDADE

SUSTENTABILIDADE

BASE HUMANISTA



COORDENAÇÃO DO TRABALHO

PAULA DIAS

2019/2022

Preâmbulo

Pelo despacho conjunto n.º 6173/2016 de 10 de maio, do Secretário de Estado da Educação e da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade foi criado um grupo de trabalho para conceber a **Estratégia de Educação para a Cidadania** a implementar nas escolas. Em setembro de 2017, o grupo de trabalho apresentou um documento estratégico intitulado **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**, alinhado com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Em 2017/18, inicia-se o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, em algumas escolas, com a inclusão de uma nova disciplina designada de Cidadania e Desenvolvimento.

A 6 de julho de 2018 é publicado o DL n.º 55/2018 sobre **Autonomia e Flexibilidade Curricular** e a sua forma de implementação. No artigo 15.º *Cidadania e Desenvolvimento* refere-se que esta é uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar com abordagem interdisciplinar e que cabe a **cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania** (Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola - **EECE**) definindo os domínios, temas e aprendizagens, modo de organização do trabalho, projetos a desenvolver, avaliação das aprendizagens e avaliação da estratégia. Este decreto inclui as matrizes curriculares dos vários ciclos onde consta a área/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

A Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto veio regulamentar as ofertas educativas previstas no DL n.º55/2018 e a respetiva forma de avaliação.

De acordo com as orientações da ENEC, coordenada a nível nacional pela Equipa Nacional de Educação para a Cidadania (EqNEC), a definição da estratégia de escola deve assentar nos documentos educativos relevantes ao nível local (escola e município): Projeto Educativo, Projeto de Intervenção da Diretora 2018-2022 (aprovados em Conselho Geral); Plano Estratégico Educativo Municipal 2017-2020, Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, entre outros.

Da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

As questões relacionadas com a sustentabilidade, a interculturalidade, a igualdade, a identidade, a participação na vida democrática, a inovação e a criatividade estão no cerne do debate atual.

À escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde alunos e alunas adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, exige-se uma reconfiguração, a fim de responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas.

O documento *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (aprovado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI. Compete à escola garantir uma preparação adequada para o exercício de uma cidadania ativa e esclarecida, bem como uma adequada formação para o cumprimento dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, **para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática**, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

Novos desafios educacionais

A imprevisibilidade característica do mundo atual coloca desafios novos à educação. O conhecimento científico e tecnológico desenvolve-se a um ritmo de tal forma intenso que somos confrontados diariamente com um crescimento exponencial de informação a uma escala global. Ao mesmo tempo que se assiste a uma melhoria dos indicadores sociais básicos, a globalização e o progresso tecnológico também contribuíram para o aumento das desigualdades no acesso aos direitos fundamentais.

Hoje vivemos num mundo com problemas globais em que a solução passa por trabalharmos em conjunto, unindo esforços para encontrar soluções para os desafios que ameaçam a humanidade.

O futuro do planeta, em termos sociais e ambientais, depende da formação de cidadã(o)s com competências e valores **não apenas para compreender o mundo que os rodeia, mas também para procurar soluções que contribuam para nos colocar na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo.**

São desafios da escola, desenvolver competências pessoais e sociais, promover pensamento crítico, desenvolver competências de participação ativa e desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Operacionalização da Estratégia

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) é coordenada por uma Equipa Nacional de Educação para a Cidadania (EqNEC) e implementada e coordenada ao nível de cada escola – Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE).

Cada instituição define a sua EECE que deverá constituir-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, **identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino.**

A elaboração da EECE assentou no **Projeto de Intervenção da Diretora 2018-2022** onde está inscrita a missão do AEIDP com base nos 4 pilares da educação de Jaques Delors - aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser – e definidos os 4 eixos estratégicos de intervenção, dos quais se ressalta:

- **Eixo 1 – Alunos – Melhorar a disciplina** (valorização do respeito por si e pelos outros e da importância de adotar uma postura correta dentro e fora da sala de aula; promoção de um clima de escola onde todos se sintam bem); **Promover a educação para os valores.**
- **Eixo 3 – Escola e Comunidade – Aprofundar as parcerias com as entidades locais.**

Outro documento basilar foi o **Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Um projeto, um município, janeiro 2017** que apresenta 3 objetivos importantes:

- Melhorar a qualidade da educação e da formação no município;
- Fomentar as práticas de uma “cidade educadora” (município educador) valorizando as dinâmicas existentes e promovendo as articulações em que todos possam aprender e desenvolver-se nos planos pessoal e social;
- Desenvolver dispositivos de identificação e promoção de talentos através da criação do projeto CRIAR_TE (pág.4).

Pode ler-se, ainda, que (se deseja que) o **Projeto Educativo de Penela** crie ações estratégicas ao nível da **Educação para a sustentabilidade** (desde o Pré-Escolar) assente em 4 pilares (pág. 7):

- Respeito e cuidado pela comunidade de vida;
- Justiça social e económica;
- Integridade ecológica;
- Democracia, não violência e Paz.

Também o **Plano Estratégico Educativo Municipal, 2017-2020** aponta no Plano de Ação (pág. 32) eixos de intervenção. Assim,

- **Eixo de Intervenção 3: Intervenção socioeducativa – Educação familiar, parental e cívica:**
 - **3.3. Difundir uma cultura de cidadania**
 - 3.3.1. Aprender a estar em sociedade
 - 3.3.2. Assimilar os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social
 - 3.3.3 Conhecer e exercer os direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo
 - **3.4. Fomentar práticas económico-financeiras sustentáveis**
 - 3.4.1. Desenvolver conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões e gestão das finanças pessoais
 - **3.5. Fomentar hábitos de vida saudável**
 - 3.5.1. Inculcar hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis
 - 3.5.2. Incentivar a prática regular da atividade física ou desportiva

- **Eixo de Intervenção 4: Incentivo à criatividade e inovação nos processos educativos**
 - **4.2. Gerir os currículos escolares**
 - 4.2.1. Sensibilizar para a diversidade linguística e cultural
 - ...
 - 4.2.3. Estimular comportamentos referentes à sustentabilidade
 - 4.2.4. Preparar os alunos, desde cedo, para uma realidade cada vez mais tecnológica.

Similarmente, o **Projeto Educativo do AEIDP**, elaborado para os anos 2019-2022 reflete os desafios que se colocam à instituição e à educação dos jovens: ***pretende contribuir para a formação de cidadãos tolerantes, observadores, responsáveis e preparados para colocar o seu saber ao serviço do bem comum, promovendo a igualdade de oportunidades de sucesso escolar.***

São, pois, diversos os elementos que convergem para a construção da EECE e para a sua operacionalização, não esquecendo, porém, que o documento é aberto, flexível, adequado aos desafios sociais hodiernos e, portanto, revisível sempre que necessário. Assim, referem-se:

- a) Projeto de Intervenção da Diretora 2018-2022;
- b) Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Um projeto, um município, janeiro 2017;
- c) Plano Estratégico Educativo Municipal, 2017-2020;
- d) Projeto Educativo do AEIDP;
- e) outros documentos indicados na bibliografia;
- f) a formação contínua da Coordenadora da EECE;
- g) o trabalho colaborativo desenvolvido com a Coordenadora do Pré -Escolar e do 1.º Ciclo;
- h) a reflexão feita entre os docentes titulares do 1.º ciclo acerca dos domínios de Cidadania e Desenvolvimento e a transversalidade desejável com os conteúdos programáticos dos vários anos de escolaridade (1.º ao 4.º ano), bem como a construção dos critérios de avaliação;
- i) o trabalho articulado entre os docentes que lecionam Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos;

- j) a discussão da orientação da estratégia ao nível da Direção da Escola e do Conselho Pedagógico;
- k) os contributos e envolvimento dos docentes dos conselhos de turma, através do trabalho nas equipas pedagógicas;
- l) a manifestação de interesses dos alunos.

A Educação para a Cidadania e a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

A educação pré-escolar é considerada como *a 1ª etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida* e visa promover a equidade educativa e pedagógica, a par com a família, no trabalho de proximidade entre todos os atores educativos. Neste sentido e com base nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE), toda a intencionalidade educativa tem como referências três grandes áreas de conteúdo – Área da formação pessoal e social, Área da expressão e comunicação e Área do conhecimento do mundo. As OCEPE assumem deste modo a definição de currículo como o “conjunto das interações, experiências, atividades, rotinas e acontecimentos planeados e não planeados que ocorrem num ambiente educativo inclusivo, organizado para promover o bem-estar, o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças”. O processo de aprendizagem na educação pré-escolar é visto como um todo, pelo que estas áreas curriculares são vistas de forma articulada, com interligações entre os diferentes conteúdos e são abordadas de forma globalizante e integrada. Neste contexto, no que se refere à Área da formação pessoal e social, esta encontra-se com a educação para a cidadania, visto ser uma área transversal e incluir todo o trabalho educativo realizado no Jardim de Infância. Em síntese, esta área promove a construção da identidade e autoestima, a independência e autonomia, o desenvolvimento de atitudes e valores, a consciência de si e do outro nas relações de convivência. Estas aprendizagens estão latentes e são desenvolvidas em todos os momentos do ambiente educativo, permitindo à criança continuar a aprender com sucesso. Assim, todo o ambiente educativo é crucial e vai contribuir para a formação das crianças permitindo que se tornem cidadãos autónomos, consciente e solidários, numa perspetiva global.

Esta área tem continuidade nos outros ciclos, enquanto área/disciplina.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e é **desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma no 2.º e no 3.º ciclos** e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação no ensino secundário.

Propõe-se que os alunos e as alunas na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadã(o)s e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

Cidadania e Desenvolvimento assume-se, assim, como um **espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.**

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto **disciplina autónoma**, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma **abordagem interdisciplinar** ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens. Funciona numa **organização anual do 5.º ao 8.º ano de escolaridade e semestral no 9º ano, em tempos letivos de 50 minutos.**

A **avaliação das aprendizagens** está enquadrada nos normativos legais em vigor (DL n.º55/2018 de 6 de julho e Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto: avaliação **qualitativa no 1.º CEB, avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º CEB.**

Os **critérios de avaliação** para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento devem **considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade, a capacidade de trabalhar em grupo, a aprendizagem pela descoberta dos diversos temas dos domínios selecionados, a aquisição e desenvolvimento de valores e atitudes perante as questões quotidianas e a procura de soluções para problemas contemporâneos.**

Destas aprendizagens, capacidades e atitudes que se transformam em competências haverá registo, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

O(a) professor(a) de Cidadania e Desenvolvimento

As matrizes curriculares inscritas no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho apresentam a Cidadania e Desenvolvimento do seguinte modo:

- no **1.º ciclo**, como área de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino (neste ciclo);
- no **2.º ciclo**, na área disciplinar de Línguas e **Estudos Sociais**;
- no **3.º ciclo**, na área disciplinar de **Ciências Sociais e Humanas**.

Torna-se, portanto, óbvio que no 1.º ciclo deve ser o professor titular a selecionar as competências que o(a)s aluno(a)s devem desenvolver e a desenhar as atividades que as potenciem e ampliem.

Quanto aos 2.º e 3.º ciclos, o referido decreto aponta para um aspeto comum: a associação da disciplina aos **Estudos Sociais e às Ciências Sociais e Humanas**. Tende-se, assim, para a ligação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento a um certo pensamento filosófico, uma maneira de observar e de nos posicionarmos perante o mundo, uma forma de observar os acontecimentos para além do imediato, de forma crítica e humanista, sociológica e historicamente contextualizada. Ora, sendo certo que todos os docentes o poderão fazer, a formação de base dos professores integrados no Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas molda-os com uma estrutura de raciocínio e uma intelectualidade que se agrega facilmente ao pensamento teórico plasmado nos objetivos da Cidadania e Desenvolvimento, pelo que devem ser estes, em primeiro lugar, a lecionar a disciplina.

Na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania entendem-se como aspetos importantes no perfil do professor, os seguintes:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de aluno(a)s e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para o(a)s aluno(a)s desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;

- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação da Educação para a Cidadania da respetiva turma.

Parcerias

A ENEC reforça a importância do estabelecimento de parcerias com entidades externas como uma opção que seja refletida na cultura de escola:

- ✓ Instituições de ensino superior e centros de investigação
- ✓ ONG
- ✓ Associações juvenis
- ✓ Autarquias locais (através do Conselho Municipal de Educação e do respetivo Plano Estratégico Municipal)
- ✓ Grupos da comunidade e de voluntariado
- ✓ Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional
- ✓ Grupos de cidadã(o)s organizados/as, tais como grupos de voluntariado
- ✓ Meios de comunicação social
- ✓ Empresas do setor público e privado

Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania (PNEC)

- ✓ Disponibilização de informação e de recursos
- ✓ Partilha de práticas
- ✓ Trabalho em rede entre escolas
- ✓ Stakeholders

A NÍVEL INTERNACIONAL

União Europeia

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)

Conselho da Europa

- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas

ONU/UNESCO

- ONU – Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)
- ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030
- UNESCO – Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

A NÍVEL NACIONAL

- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020
- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 - 2017
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 – PENSE 2020
- Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020

Estratégia de Escola de Educação para a Cidadania no AEIDP de Penela

*Juntam-se, progressivamente, os vários anos de escolaridade,
moldam-se com afeição os quatro pilares da educação de J. Delors,
passo a passo, gravam-se pegadas de humanismo, sabedoria, justiça,
multiculturalidade, democracia, sentido crítico...*

*Acrescentam-se, em ambiente saudável,
pitadas de criatividade e talento...*

*Em breve, a natureza dos seres deverá acompanhar os seres da natureza,
num crescimento constante,
por vezes veloz, outras nem tanto,
mas, sempre mudando!*

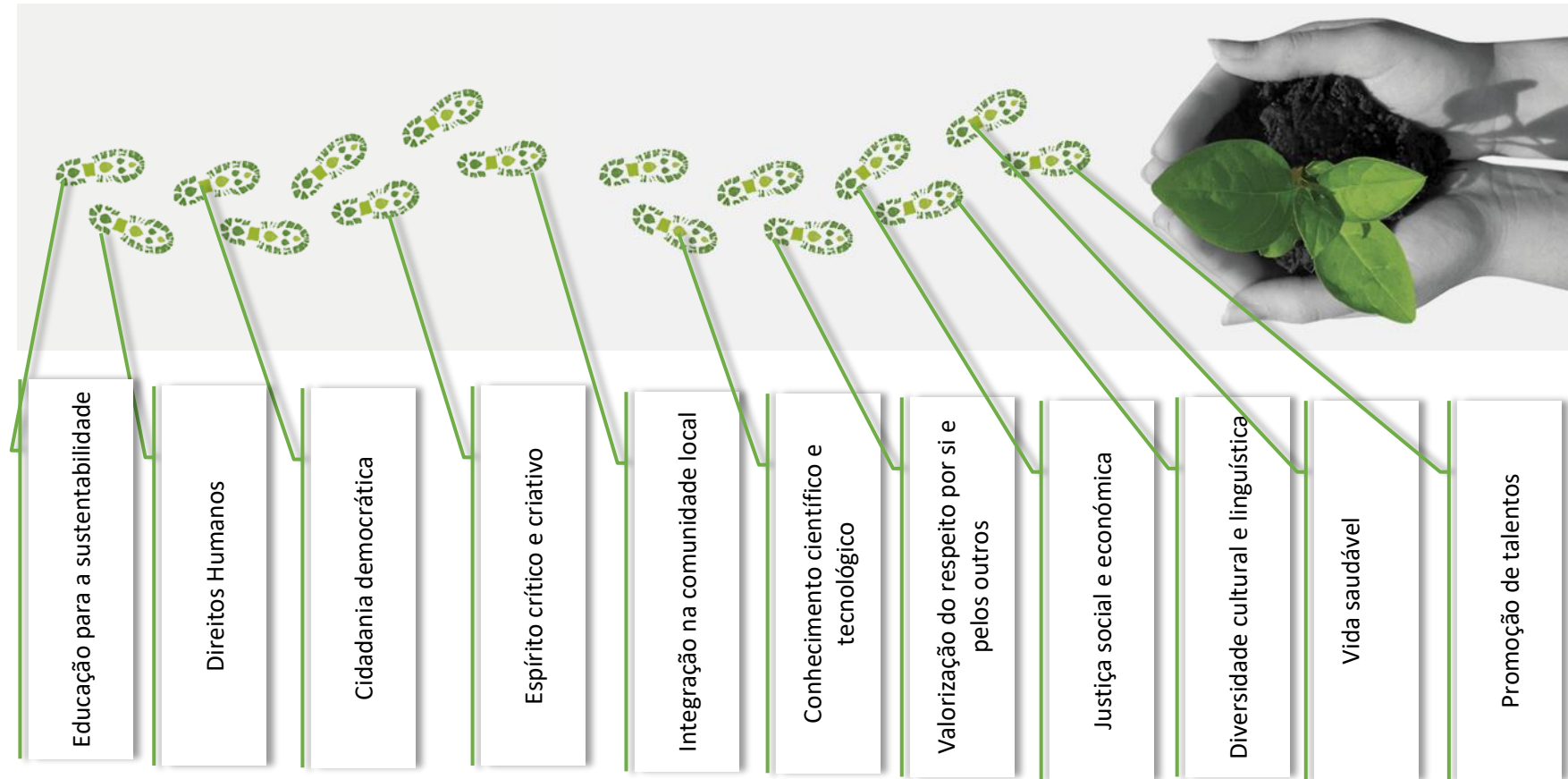
*E quando falhar,
deve-se começar de novo,
alimentando e ensinando,
aprendendo, fazendo e desfazendo.*

CRESCER,
APRENDENDO A CONHECER, A SER, A FAZER, A VIVER CONJUNTAMENTE (J. Delors)



PEGADAS DE ... CIDADANIA E

DESENVOLVIMENTO



ESTRATÉGIA DE ESCOLA

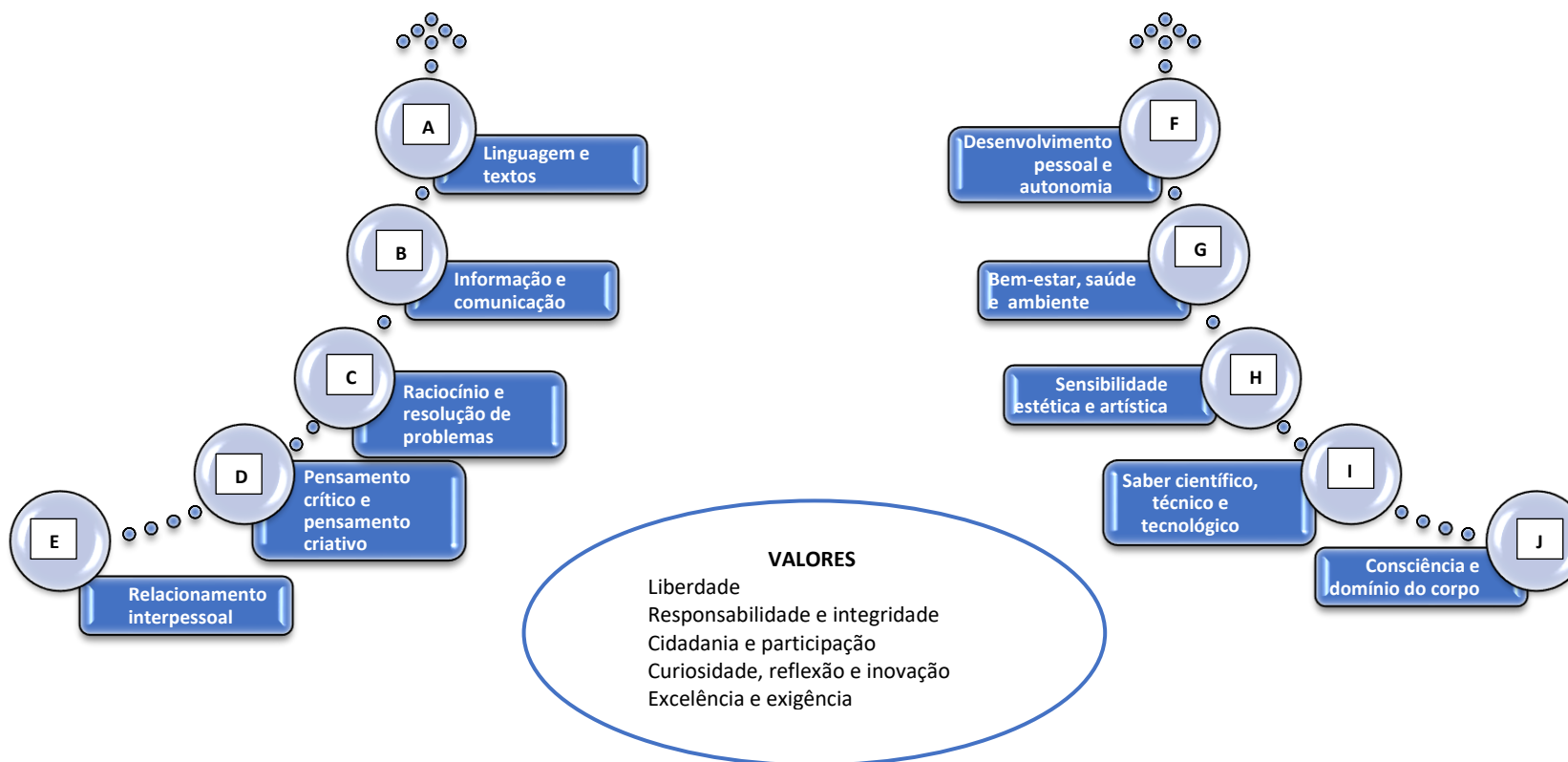
com contributo para o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória

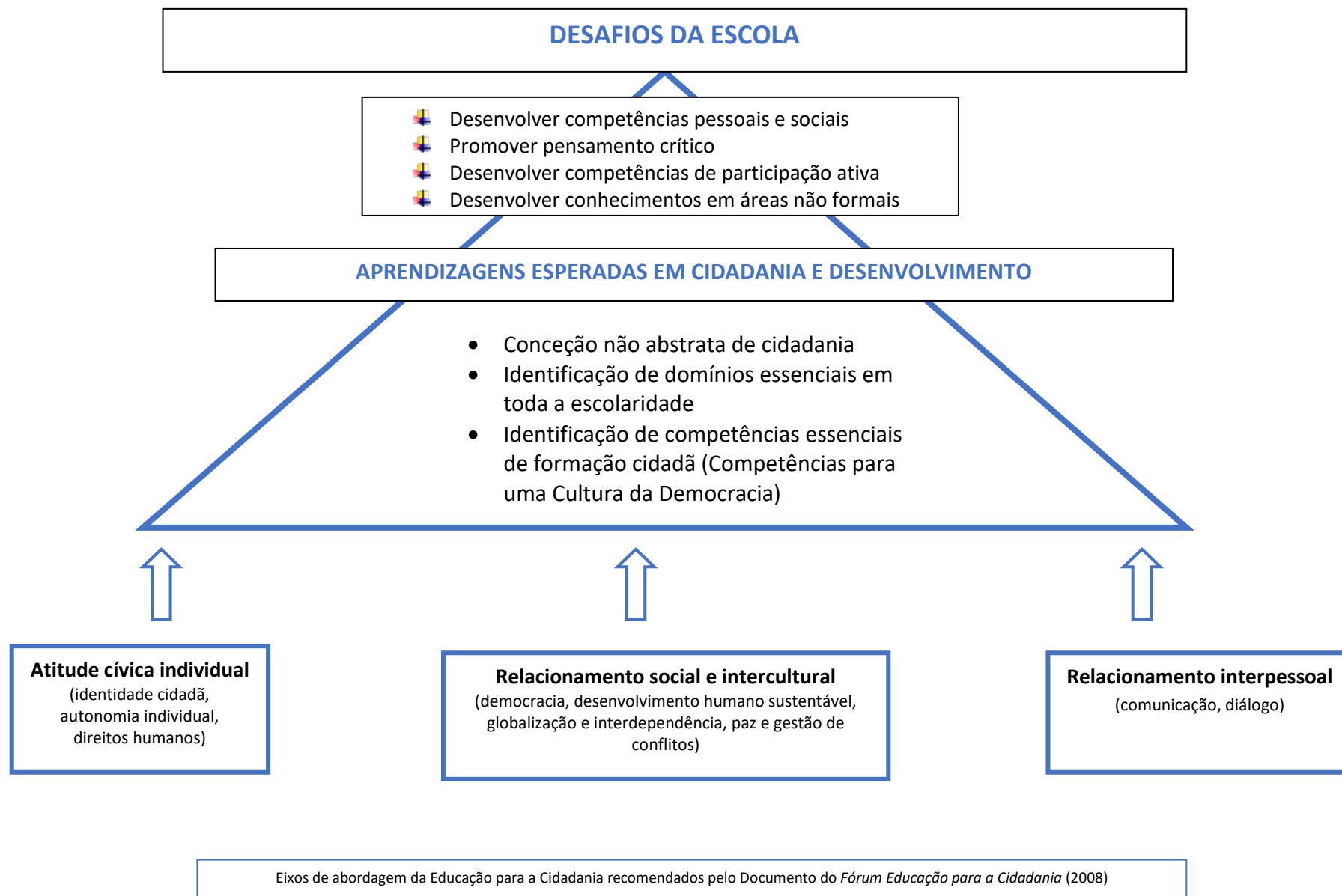
Perfil dos Alunos à Saída da
Escolaridade Obrigatória

PRINCÍPIOS

SABER	INCLUSÃO
APRENDIZAGEM	ESTABILIDADE
ADAPTABILIDADE E OUSADIA	COERÊNCIA E FLEXIBILIDADE
SUSTENTABILIDADE	BASE HUMANISTA

ÁREAS DE COMPETÊNCIA





Distribuição de domínios pelos diferentes ciclos no AEIDP

Temas / Ciclos de ensino		1.º ciclo				2.º ciclo		3.º ciclo		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
1.º Grupo Obrigatório	Direitos Humanos									
	Igualdade de Género									
	Interculturalidade									
	Desenvolvimento Sustentável									
	Educação Ambiental									
	Saúde									
2.º Grupo em pelo menos 2 ciclos do EB	Sexualidade									
	Media									
	Instituições e participação democrática									
	Literacia financeira e educação para o consumo									
	Segurança rodoviária									
3.º Grupo Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade	Empreendedorismo									
	Mundo do trabalho									
	Risco									
	Segurança, defesa e paz									
	Bem-estar animal									
	Voluntariado									

Cronograma do desenvolvimento e implementação da Estratégia de Escola

		Projeto										Grau de cumprimento		
	Tarefa	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20		
1	<i>Atribuição da coordenação da EECE</i>													
2	<i>Frequência de ações de formação sobre a ENEC</i>													
3	<i>Formação ENEC em contexto</i>													
4	<i>Coordenação da Estratégia com a Diretora</i>													
5	<i>Trabalho de articulação com as coordenadoras do Pré-Escolar e 1º ciclo</i>													
6	<i>Trabalho de articulação com docentes de Educação para a Cidadania (fase 1)</i>													
7	<i>Envolvimento dos conselhos de docentes/ equipas educativas/CT na EECE</i>													
8	<i>Conselho Pedagógico – aprovação, implementação e avaliação da EECE</i>													
9	<i>Desenvolvimento dos domínios da EC nas turmas</i>													
10	<i>Articulação da Estratégia com a Biblioteca Escolar</i>													

11	<i>Articulação da Estratégia com Município e outros parceiros</i>											
12	<i>Avaliação trimestral – tabela SWOT ou relatórios</i>											
13	<i>Conceção e reorientação da EECE</i>											
14	<i>Relatório final da EECE</i>											
	Tarefa	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20

Bibliografia

Decreto Lei nº 55/2018 de 6 de julho (*Autonomia e Flexibilidade Curricular*)

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Plano Estratégico Educativo Municipal de Penela, 2017-2020

Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Penela, 2018

Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto

Projeto Educativo do AEIDP

Projeto de Intervenção da Diretora 2018-2022 no AEIDPP

Documentos orientadores para Cidadania e Desenvolvimento

Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos, 2010

Convenção Europeia dos Direitos Humanos, 1950

Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, 1965

Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989

Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948

Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem, UNESCO, 2017

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [ODS]

Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos, 1966

Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966

Referenciais de Educação

Penela 2019